



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## PORTARIA Nº. 128/2021

Dispõe sobre a Concessão de Férias por Assiduidade aos profissionais que menciona.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Srº PAULINHO BORTOLINI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** Férias aos Servidores abaixo mencionados, conforme períodos abaixo relacionados.

| Servidor                                 | Matricula | Período Aquisitivo de Ferias | Período de gozo de Férias  | Data de retorno |
|--|-----------|------------------------------|----------------------------|-----------------|
| Genésio Mariano de Souza                 | 129       | De: 10/02/2020 á 10/02/2021  | De:02/032021 a 31/03/2021  | Dia:01/04/2021  |
| Jefferson Aparecido Sotini do Nascimento | 539       | De:02/02/2019 á 02/02/2020   | De:01/04/2021 a 30/04/2021 | Dia:01/05/2021  |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 12 de março 2021.

**PAULINHO BORTOLINI**

- Prefeito Municipal -

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 12/03/2021 a 12/04/2021.**